

Pequeno vocabulário de termos empregados no jornalismo antigo e termos utilizados na apresentação e resumo dos periódicos

- *Associação em Comandita* ou *Associação Comanditária*: tipo de associação muito comum na constituição de empresas jornalísticas do passado em cujas publicações não apareciam os nomes dos proprietários para que fossem evitadas represálias e perseguições ideológicas; entretanto, os sócios comanditados são responsáveis pela administração da empresa e devem responder publicamente por ela. À semelhança das sociedades anônimas, a direção responde de maneira ilimitada pelas suas ações, sendo preservado o anonimato dos demais sócios.
- *Crônica*: texto de caráter literário, muito utilizado pelo chamado jornalismo opinativo, em que um determinado ponto de vista sobre um fato ou ideia é expresso. Embora toda crônica represente um ponto de vista e, geralmente, uma tomada de posição, existem aquelas que mais se prestam à discussão de questões de política e, por isso mesmo, foram adjetivadas como sendo “crônicas políticas” ou “crônicas de política”.
- *Crônica Social*: expressão utilizada para designar tanto a crônica especializada na discussão de costumes e práticas sociais quanto àquilo que atualmente é chamado “coluna social” (embora essa última também fosse designada por “nota social”, mas o termo “nota” é mais aplicável a texto breve, de

poucas linhas, possuindo, ainda, um caráter mais noticioso do que a “crônica”).

- *Imparcial*: periódico não pertencente a um grupo político, ou defensor de uma determinada ideologia partidária, mas não necessariamente apolítico e que não possua matérias que tratem de política.
- *Oficial*: publicação autorizada por determinado grupo político ou associação, e pertencente a ela, que é, e em geral, produzida por seus integrantes ou representantes legítimos.
- *Órgão*: atualmente chamado de veículo de comunicação, o “órgão” seria a representação de apoio das ideias e decisões de um determinado grupo político ou associação, podendo ser, ainda, oficial, como no caso de periódicos governamentais.
- *Periódico Comercial*: com essa expressão pretende-se designar as publicações de estabelecimentos comerciais nas quais predominam os anúncios, sejam veículos do varejo como casas comerciais ou não. Exemplo: *O Echo*, da Casa Edison, que vendia produtos como gramofones, pianos, cilindros e partituras.
- *Programa*: diz respeito à chamada “linha editorial” e ideologia defendida por um periódico e é geralmente publicado no editorial do primeiro número da série.
- *Publicidade*: essa noção encontrada em publicações antigas, principalmente do século XIX, é conceitualmente mais próxima daquela do direito administrativo, de “tornar

público”. Por esse motivo, preferimos utilizar a expressão “anúncio comercial” ou “reclame” para designar em periódicos antigos aquilo que atualmente é compreendido como “publicidade”.

- *Semi-Oficial*: diz-se de um periódico que embora publique matéria oficial, geralmente governamental, não é pertencente ao governo nem se trata de uma publicação exclusiva por parte dele, podendo possuir outros tipos de publicação como veículo comercial.

- *Variedades*: termo utilizado no jornalismo nacional para traduzir a expressão francesa “faits-divers”. No caso de publicações especializadas, ou com predominância de um assunto, adjetivamos o termo “variedades”, utilizando expressões como “variedades do cinema”, “variedades do teatro”, “variedades musicais”, etc.